

LEI Nº 2.417 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2016, no valor de **R\$ 2.069.998,56 (Dois milhões, sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (32)	000	50.000,00
SUBTOTAL			50.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (91)	000	340.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (93)	510	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1588)	511	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (96)	000	30.000,00
SUBTOTAL			460.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.306.0013.2.018.000	Manutenção Programa Merenda Escolar		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (109)	120	64.000,00
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1595)	107	108.000,00
SUBTOTAL			172.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (169)	000	30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (351)	000	40.000,00
10.302.0017.2.068.000	Manutenção do CAPS AD III		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (386)	338	440.000,00
003	Divisão de Vigilância em Saúde		

10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2024)	497	27.450,00
SUBTOTAL			507.450,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (185)	000	20.000,00
002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0025.2.073.000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – Repasse a Entidades		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais (1952)	938	2.048,56
08.244.0022.2.038.000	Manutenção Programa Bolsa Família		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1953)	940	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica (1955)	940	10.000,00
SUBTOTAL			39.048,56
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica (239)	000	20.000,00
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.608.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica (248)	000	30.000,00
SUBTOTAL			50.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (305)	000	111.500,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (307)	507	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica (312)	507	350.000,00
SUBTOTAL			761.500,00
TOTAL GERAL			2.069.998,56

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 2.069.998,56 (Dois milhões, sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme incisos II e III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.7.2.1.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (72)	120	64.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferências do Salário Educação (71)	107	108.000,00
1.7.2.2.33.05.00.00	Rec. CAPS AD III (166)	338	440.000,00
1.7.2.1.33.30.99.04	Assist. Financ. Complementar – ACE 95% (189)	497	27.450,00
1.2.3.0.00.01.00.00	COSIP – Cobrança Fatura Consumo de Energia Elétrica (23)	507	400.000,00
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP – Cobrança no Carnê do IPTU (24)	507	250.000,00

1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comercias, Industriais e Prestadora de Serviços (10)	510	20.000,00
1.1.2.2.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública (17)	511	70.000,00
1.7.2.1.34.99.26.00	Rec. BL PSEMC FNAS (222)	938	2.048,56
1.7.2.1.34.99.27.00	Rec. BL GBF FNAS (224)	940	17.000,00
TOTAL			1.398.498,56

Anulação de Dotações

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
003	Assessoria de Relações Públicas		
04.131.0002.2.004.000	Manutenção da Assessoria de Relações Públicas		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (18)	000	2.000,00
SUBTOTAL			2.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
24.722.0003.2.007.000	Manutenção Repetidora Sinais de TV		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (41)	000	3.000,00
SUBTOTAL			3.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.367.0011.2.023.000	Manutenção da Educação Especial		
3.3.90.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes (147)	000	5.000,00
SUBTOTAL			5.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (163)	000	121.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (165)	000	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (167)	000	70.000,00
SUBTOTAL			201.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
001	Administração Saúde		
10.122.0016.2.026.000	Manutenção Gabinete Saúde		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (325)	000	5.000,00
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (345)	000	40.000,00
SUBTOTAL			45.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.036.000	Manutenção do CRAS- Centro de Referência e Assist. Social		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (190)	000	20.000,00
002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0025.2.073.000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – Repasse a Entidades		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais (197)	000	43.000,00

SUBTOTAL			63.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.1.151.000	Aquisição de Rolo Compactador – Conv. MAPA		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1405)	000	15.000,00
20.606.0027.2.070.000	Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar e Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica (230)	000	23.000,00
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Científicas, Desportivas e Outras (237)	000	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (241)	000	5.000,00
SUBTOTAL			51.000,00
11	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO		
001	Divisão de Indústria, Comércio e Serviços		
22.661.0031.2.052.000	Manutenção da Unidade de Indústria, Comércio e Serviços		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (254)	000	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica (256)	000	10.000,00
22.661.0031.2.053.000	Manutenção de Locação de Espaços Ind., Com. e Serviços		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica (259)	000	15.000,00
22.661.0031.2.054.000	Manutenção Cursos SENAC/SESI/SENAE/Outros		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica (260)	000	10.000,00
SUBTOTAL			45.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.542.0033.2.059.000	Manutenção das Atividades de Monitoramento de Mananciais		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (274)	000	107.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física (275)	000	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica (276)	000	30.000,00
SUBTOTAL			142.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.451.0036.1.010.000	Pavimentação com Pedras Irregulares		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (299)	000	114.500,00
SUBTOTAL			114.500,00
TOTAL			671.500,00
TOTAL GERAL			2.069.998,56

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro